



Tribuna BANCÁRIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO Nº 1664 | 10 A 15 DE MAIO DE 2021



BANCOS PRIVADOS LUCRAM MAIS DE R\$ 16 BILHÕES EM APENAS TRÊS MESES



Mesmo com a pandemia, os bancos privados continuam com lucros astronômicos e demitindo **(pág. 3)**

Sindicato esclarece bancários sobre ação do FGTS (pág. 7)

Pesquisa avalia condições de saúde dos trabalhadores durante a pandemia (pág. 8)

BANCOS SEGUEM CAMPEÕES DE LUCRO E DEMISSÕES DURANTE A PANDEMIA

Pandemia, lockdown, desemprego galopante, falência de empresas, perda de renda generalizada, fome. Essa é a realidade de praticamente todos os setores da nossa economia na atualidade. Quase todos. Porque o setor financeiro continua com lucros astronômicos. Para os bancos não existe crise. Na última semana, os três principais bancos privados divulgaram seus resultados do primeiro trimestre: juntos, Bradesco, Itaú e Santander lucraram R\$ 16,9 bilhões, ou 46,9% mais do que no mesmo período de 2020. E R\$ 300 milhões acima da soma dos lucros registrados no primeiro trimestre de 2019.

O primeiro colocado foi o Bradesco (R\$ 6,5 bilhões, alta de 73,6%), seguido pelo Itaú (R\$ 6,4 bilhões, alta de 63,5%). Embora a menor alta (4,8%) tenha sido do Santander, o lucro de R\$ 4 bilhões, é o maior do banco para o primeiro trimestre desde 2010 e representou 21% do lucro recorrente global da corporação.

Menos de uma semana após a OMS decretar a pandemia, o Banco Central iniciou um amplo programa de liberação de R\$ 1,274 trilhão em recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança, outros R\$ 1,348 trilhão em alívio de capital para encaixes e ainda a redução de provisões no total de R\$ 3,2 trilhões para renegociação de dívidas. Mas apesar da enxurrada de R\$ 5,922 trilhões, o sistema financeiro só transformou em empréstimos 23,7% (R\$ 1,306 trilhão). Na prática, os bancos usaram a redução dos compulsórios e a liberação das provisões precaucionais para melhorar a liquidez interna. E não transferiram para a sociedade na velocidade e volumes esperados as linhas de liquidez abertas pelo BC.

Para completar o ciclo, os bancos também recorreram à velha e cruel “redução de custos”, que, na prática, representa o fechamento de agências e demissões em massa. Entre março de 2020 e março deste ano, o Bradesco fechou 1.088 agências, o Itaú, 115, e o Santander, 140 agências e 91 Postos de Atendimento Bancário (PABs). Já no primeiro trimestre deste ano, os bancos encerraram as atividades de 399 agências e tiraram 726 caixas eletrônicos de operação. No mesmo período, foram demitidos 2,9 mil funcionários, com destaque para escriturários e gerentes.

Dados do Banco Central mostram que, de dezembro de 2016 para cá, as instituições financeiras já fecharam as portas de mais de 4.000 agências, o equivalente a quase 20% do total que possuíam há cinco anos. Os bancos também extinguíram 13,2 mil empregos entre março de 2020 e fevereiro de 2021, segundo o Caged. Considerando o saldo de demissões e contratações, houve uma redução de 8.625 postos de trabalho bancário apenas nesses três grandes bancos.

Isso mostra que os bancos, apesar de terem se comprometido com o movimento sindical logo no início da pandemia, em 2020, a não demitir, descumpriram o acordo e desligaram milhares de pais e mães de família, em plena crise sanitária e econômica.

Mas continuamos na luta. Estamos no Comando Nacional dos Bancários cobrando a suspensão dos processos de demissão, o fim das metas durante a pandemia, fiscalizando as condições de trabalho e cobrando um protocolo mínimo nacional para prevenir contaminações e cobrando, principalmente, a inclusão da nossa categoria no Plano Nacional de Imunização, já que somos considerados serviço essencial. Essencial é a saúde da nossa categoria. Estamos #NaLutaComVocê!



Carlos Eduardo,
Presidente do Sindicato
dos Bancários do Ceará



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://api.whatsapp.com/send?phone=85991295101)



[bancariosce](https://www.youtube.com/channel/UCj1XFeuUe)

Site: www.bancariosce.org.br – E-mail: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone: (85) 3252 4266 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60.020.001 – Fortaleza – Ceará
Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho
Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP – Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Esta edição não será impressa, disponibilizada apenas em PDF

PORQUE O LUCRO DOS BANCOS CRESCE MESMO COM A CRISE ECONÔMICA DURANTE A PANDEMIA

A crise econômica, agravada pela pandemia, fez com que a fome no Brasil retornasse a patamares anteriores à criação do Bolsa Família. O número de desocupados cresceu 19,7% em 2020. Em fevereiro e março deste ano, a produção industrial recuou duas vezes seguidas. Porém, nem todos os setores são atingidos igualmente. Prova disso são os balanços do 1º trimestre dos bancos Itaú, Santander e Bradesco, divulgados recentemente.

Os três maiores bancos privados do Brasil (Bradesco, Itaú e Santander) apresentaram seus balanços do 1º trimestre de 2021 com alta nos lucros em relação ao mesmo período de 2020. O lucro somado das três instituições foi de R\$ 16,9 bilhões nos três primeiros meses do ano, alta média de 46,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. “É um resultado muito expressivo para um ano de pandemia e com um cenário econômico tão delicado no país”, afirmou a economista Vivian Machado, do Dieese.

O maior lucro foi o do Bradesco, (R\$ 6,5 bilhões, alta de 73,6%), seguido pelo Itaú (R\$ 6,4 bilhões, alta de 63,5%). O Santander foi o banco que apresentou a menor alta em seu resultado (+4,8% no período), no entanto este foi o maior lucro trimestral do banco desde 2010, totalizando R\$ 4 bilhões.

LUCROS INCESSANTES – A verdade é que os bancos nunca pararam de lucrar alto. Os crescimentos divulgados para este primeiro trimestre de 2021 são comparados a números rebaixados artificialmente pelos bancos com provisões estrondosas no ano passado, já que no 1º trimestre de 2020, os bancos apresentaram



resultados com grandes provisões para dívidas duvidosas (PDD) com medo de calotes.

DEMISSÕES E FECHAMENTO DE AGÊNCIAS – Mesmo com os altos lucros, os bancos continuam demitindo seus funcionários para reduzir custos. Considerando o saldo de demissões e contratações destes três bancos, houve uma redução de 8.625 postos de trabalho bancário. As demissões já causam grande prejuízo aos clientes, que têm que esperar ainda mais tempo nas já longas filas. Mas, além de demitir, os bancos estão fechando agências. Do final de março de 2020 para o final de março deste ano, o Bradesco fechou 1.088 agências, o Itaú 115 e o Santander 140 agências e 91 Postos de Atendimento Bancário (PABs). “Os bancos alegam que estão digitalizando tudo porque é interesse do cliente, mas tem muita gente que precisa da agência. Se não tivesse essa procura, as lotéricas e a Caixa Econômica não estariam sempre cheias”, afirma

Vivian Machado. “Eles economizaram R\$ 750 milhões em três ou quatro itens das despesas administrativas do ano passado só por conta do home office. Enquanto isso, os trabalhadores têm mais despesa com energia, com alimentação”, completa.

DESPESAS – Um dos fatores centrais para entender o crescimento da lucratividade é a redução das despesas, por meio do fechamento de agências e da demissão de trabalhadores. Segundo Vivian Machado, “os bancos firmaram um compromisso com os sindicatos de não demitir durante a pandemia, mas quebraram esse acordo a partir de junho”, lembra. Santander e Bradesco, por exemplo, fecharam 10.933 postos de trabalho entre março de 2020 e março de 2021. O Itaú foi o único que aumentou o número de funcionários, com 1,8 mil postos de trabalho a mais. Entretanto, a maior parte desse saldo do Itaú veio da incorporação de uma empresa de tecnologia adquirida em 2020.

CAIXA: CONSULTA AO RESULTADO DA PROMOÇÃO POR MÉRITO ESTÁ DISPONÍVEL NOS SISTEMAS CORPORATIVOS

Os empregados da Caixa já podem consultar nos sistemas corporativos o resultado da Promoção por Mérito de 2020. A conquista do primeiro delta, promoção por progressão na carreira, está garantida para quem não tem impedimentos. O trabalhador pode verificar ainda se receberá o segundo, conforme previsão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Cada delta representa um acréscimo de cerca de 2,34% no salário-padrão dos empregados.

A Promoção por Mérito de 2020 foi uma conquista importante para os empregados. Inicialmente, a direção da Caixa havia proposto a distribuição de um delta, e apenas aos empregados enquadrados como excepcional ou superior na Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP), enquanto os representantes dos empregados na Comissão, indicados pelas entidades, defendiam que fosse distribuído um delta a todos

CONFIRA COMO FICOU A DISTRIBUIÇÃO DO DELTA:

1º DELTA: distribuição de 1 delta linear para todos os empregados Caixa elegíveis e que não possuem impedimentos em 2020, previstos no RH 176.

Os empregados não devem apresentar as situações abaixo: Menos de 180 dias de efetivo exercício; Aplicação de penalidade de suspensão; Censura ética; Advertência, tendo recebido outra nos últimos 5 anos; Contrato de trabalho suspenso; Contrato de trabalho extinto; Faltas não justificadas.

2º DELTA: distribuído para os empregados Caixa, que estiverem enquadrados no resultado Excepcional, até o limite orçamentário.

Os critérios para desempate, caso necessário, serão: Maior nota no eixo Resultado; Maior nota no eixo Estilo; Maior nota no bloco Competências; Maior nota no bloco Capacitações; Maior tempo de Caixa; Maior Idade.

os empregados, em função do trabalho desenvolvido ao longo do ano, que garantiu o acesso da população aos programas sociais.

Depois de muitos debates, a Comissão Paritária formada por representantes dos empregados e da Caixa, em consenso, estabeleceu como critério

que todos os empregados elegíveis (que não estivessem enquadrados nos impedimentos previstos pelo MN RH 176) receberiam um delta. Em caso de disponibilidade orçamentária, após essa distribuição, os melhores classificados na GDP 2020 receberiam o segundo delta.

CAMPANHA: Quentinha Solidária BNB Clube. Colabore e mude o dia de alguém!

O BNB Clube de Fortaleza está com uma campanha solidária para ajudar as pessoas carentes durante essa pandemia. A Quentinha Solidária oferece refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade e funciona através de doações. Colabore com qualquer quantia e mude o dia de alguém.

A cada R\$ 3,00 doados, uma pessoa será alimentada.

Contribua com o quanto quiser!

Faça sua doação através do Pix:

financeiro@bnbclube.com.br e envie o seu comprovante de depósito para o WhatsApp da Central de Relacionamento: (85) 4006 7242.



PREVI AUMENTA TETO DO EMPRÉSTIMO SIMPLES PARA PLANO 1 E PREVI FUTURO

A Previ aumentou o teto dos valores do Empréstimo Simples. Para os associados do Plano 1, o valor subiu de R\$ 175 mil para R\$ 200 mil. E no Previ Futuro o teto foi de R\$ 75 mil para R\$ 100 mil.

Conquista antiga dos associados, o Empréstimo Simples da Previ é um dos mais vantajosos entre os fundos de pensão. Tem um dos maiores valores de teto e de prazo para pagamento e cobra os menores encargos permitidos pela legislação, que no caso da Previ são a taxa de juros atuarial acrescida da correção do saldo devedor pela inflação medida pelo INPC. Importante frisar que a Previ não objetiva lucro com os empréstimos, como o sistema financeiro. Outra vantagem é que os rendimentos revertem para os próprios planos de benefícios, ou seja, para os associados.

Os parâmetros do Empréstimo Simples são revisados permanentemente pela Previ, como parte de seu compromisso de melhorar sempre os serviços e o atendimento aos associados. A revisão é baseada em estudos técnicos que seguem os aspectos ASGI (Ambientais, Sociais, de Governança Corporativa e de Integridade) e a missão da Previ.

Para conhecer as regras, prazos e valores de concessão e fazer a adesão, entre em <https://www.previ.com.br/portal-previ/emprestimos-e-financiamentos/>.



CAIXA NÃO CONFIRMA DATA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE PARA OS EMPREGADOS

Depois da cobrança da Contraf-CUT, a Caixa enviou dia 29/4 comunicado sobre a campanha de vacinação contra a gripe H1N1, mas não confirmou a data de início da imunização. Segundo o documento enviado pela Caixa, a campanha está em licitação e não há previsão de reembolso ou vacinação para os dependentes. O reembolso será permitido somente para o empregado ativo, excluindo os aposentados da campanha. O início da vacinação está previsto para 14 de maio. O cronograma será divulgado pela Gipes/Ripes após o resultado do certame.

O empregado que quiser antecipar a vacina em clínicas e laboratórios pode solicitar reembolso até 30 de julho. Para isso, a vacinação deve ser ministrada entre 1 de março de 2021 a 30 de junho deste ano. O valor do reembolso será feito pela conta salário e é limitado a R\$ 95,00 ou ao valor pago, o que for de menor valor.

A coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), Fabiana Uehara Proscholdt, critica o comunicado enviado pelo banco. “A Caixa foi o último banco a se pronunciar a respeito e, mesmo assim, foi depois da cobrança das entidades e dos empregados. Além do atraso, sequer confirmou o início da campanha, já que ainda está em processo de licitação”, informou.

Outra crítica da Comissão é sobre a exclusão dos aposentados da campanha. Em anos anteriores os aposentados também podiam vacinar dentro do programa da Caixa. O banco tenta se justificar informando que são determinações de órgãos externos, mas é lamentável que a direção da empresa não busque alternativas para promover a inclusão deste público. A imunização deste público traria benefícios a própria Caixa, já que é uma ação preventiva que reduz os custos com o plano de saúde.

ASSEMBLEIA ELEGE DELEGADOS AO CONGRESSO DA FETRAFI/NE

O Sindicato dos Bancários do Ceará realizou na segunda-feira, dia 3/5, através da plataforma Zoom, uma assembleia para a eleição de delegados ao IV Congresso da Fetrafi/NE, que se realizará também de forma virtual nos dias 4 e 5 de junho.

Reforçando o princípio da unidade presente na gestão do Sindicato uma única chapa foi inscrita reunindo as centrais CUT, CTB e Intersindical: a Chapa da Unidade, eleita por unanimidade ao final da assembleia.

Os participantes da assembleia reforçaram a importância de se manter a unidade da categoria e dos trabalhadores para que consigamos num futuro próximo mudar os rumos do país.

“O movimento sindical tem sido massacrado nesses últimos tempos, mas não arrefecemos da luta, sempre atuando em defesa dos direitos da classe trabalhadora”, destacou o

diretor do Sindicato, Aílson Duarte.

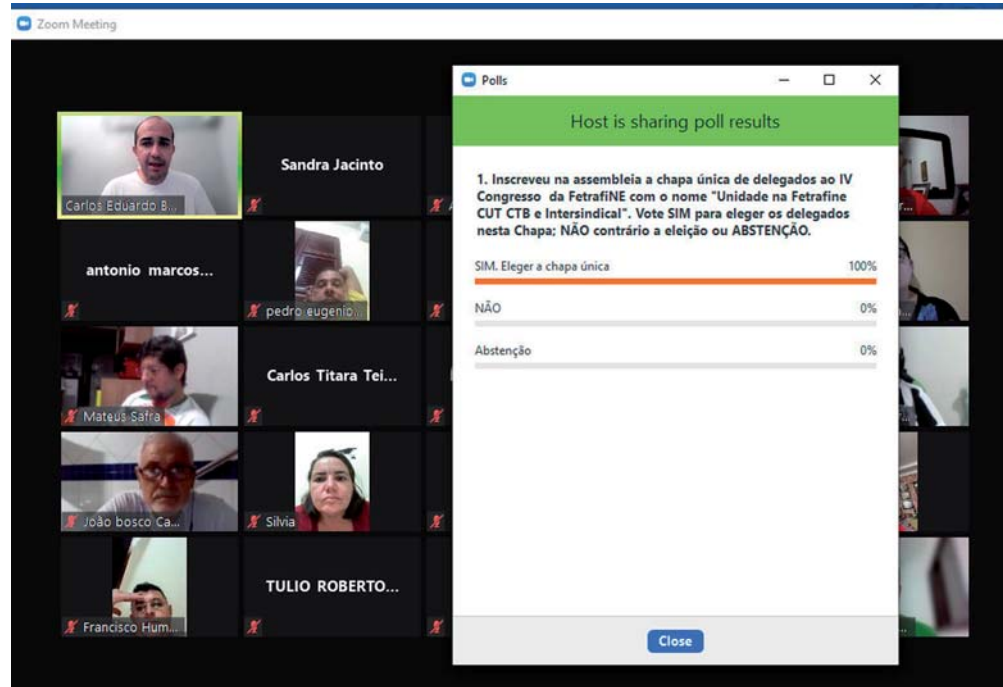
O diretor do Sindicato, Ribamar Pacheco, destacou que o momento atual é muito difícil, mas com a unidade dos trabalhadores é fundamental para a vitória contra os ataques desse governo fascista.

Já o diretor Roger Medeiros enfatizou que é importante dar respostas para esse governo que só ataca os trabalhadores. Ele destacou ainda a atuação dos bancários. “A Caixa está

pagando o auxílio emergencial e o BB tem liderado a liberação de crédito, importantes para movimentar a economia nesse momento. Mas a luta só avança com a unidade. Apesar do momento complicado, temos conseguido dar as respostas que a nossa categoria necessita”, disse.

Por fim, o secretário de imprensa do Sindicato, José Eduardo Marinho,

falou da importância da luta e da unidade para mudar os rumos do país. “Nossa unidade é fundamental para entendermos esse período e criarmos um movimento de esperança para resgatarmos o nosso país e sairmos desse atoleiro onde estamos hoje. Embora não tenhamos a discussão de uma campanha salarial este ano, mas há muito o que se debater e o que defender no que se refere aos direitos da classe trabalhadora”, concluiu.



Aproveite os descontos especiais da nossa parceria com a Faculdade Unyleya

A Faculdade Unyleya, parceira do Sindicato dos Bancários do Ceará, está com uma promoção imperdível voltada para os associados.

Até o próximo dia 31 de maio, os cursos de graduação e pós EAD estão com preços promocionais. Para a graduação, a 1ª mensalidade sai por R\$ 71,00 e as demais com até 62% de desconto. Já a pós tem R\$ 1.500,00 de desconto em cursos da área bancária. Para ter acesso aos descontos basta inserir o código promocional “GERENTEPROMO”.

A Unyleya oferece ingresso e matrículas 100% digitais, plataforma digital disponível 24h, atenção individual de professores e mais de 200 mil alunos em todo o país.

Mais informações: 0800 602 6770 ou 0800 602 2210 ou ainda unyleya.edu.br.

FACULDADE Unyleya

Dia do Gerente de Banco

GRADUAÇÃO E PÓS EAD

1ª mensalidade por R\$71,00* e as demais com até 62%* de desconto

R\$1.500,00* de desconto nos cursos da área bancária

INSIRA O CÓDIGO PROMOCIONAL: **GERENTEPROMO**

Por que Unyleya?

- Ingresso e Matrícula 100% digitais
- Atenção individual de professores
- Plataforma 100% digital disponível 24h
- +de 200 mil alunos já confiam na Unyleya

unyleya.edu.br
0800 602 6770 Graduação
0800 604 2210 Pós-Graduação

*Desconto não cumulativo, válido apenas para novas matrículas. Válido até 31/05/2021. Na Graduação o valor de R\$71,00 a primeira mensalidade não se aplica e cursos de Formação e Complementação Pedagógica. Consulte condições.

UNILEYA EAD DE VERDADE

COMUNICADO SOBRE A CORREÇÃO DO FGTS

Por meio de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em 2013, restou decidido, em análise sobre as dívidas públicas oriundas dos precatórios do Estado de São Paulo, que a TR – Taxa Referencial (o índice utilizado para atualizar as contas de poupança) não poderia ser considerada como índice de correção monetária para a referida dívida pública. Desde então, por analogia, surgiram teses jurídicas de que o mesmo entendimento se

aplicaria ao FGTS, que é corrigido pela TR – Taxa Referencial, por força do que determina o art. 13 da Lei 8.036/90.

Diante disso, o Sindicato dos Bancários do Ceará ajuizou ação coletiva em 2014, contra a Caixa Econômica Federal, na qual requeremos que o Poder Judiciário determinasse: a) implantação do INPC, IPCA-e ou outro índice capaz de recompor o valor monetário depositado a título de FGTS, em substituição da TR; b) condenação da Caixa Econômica Federal ao pagamento, em termos vencidos, de 1999 em diante, e vincendos, das diferenças decorrentes da aplicação do INPC, IPCA-e ou outro índice, em lugar da TR.

Seguindo o entendimento do STJ – Superior Tribunal de Justiça –, a ação coletiva interposta pelo Sindicato foi sobrestada (suspensa) em 2014, isso até que a matéria fosse definitivamente decidida pelo plenário do Tribunal. Somente em 2018, o STJ proferiu julgamento, consolidando sua jurisprudência de modo a entender pela total IMPROCEDÊNCIA dos pedidos, com abrangência nacional, sob os seguintes fundamentos: a) o FGTS possui regulamentação própria (art. 13, Lei 8.036/90), e, em razão disso, não caberia ao judiciário indicar índice diverso do que a lei já estabelece; b) o FGTS é fundo de natureza financei-



ra, similar à poupança, e que possui natureza múltipla, pois além de servir de indenização aos trabalhadores, também tem a finalidade de fomentar políticas públicas; deste modo, o STJ entendeu que não caberia falar em substituir o índice de correção para o FGTS, já que o fundo não possui nem natureza contratual, e muito menos de dívida judicial.

Com isso, todas as ações desta natureza foram impactadas. Lamentavelmente, com a ação proposta pelo Sindicato dos Bancários do Ceará não foi diferente.

Primeiramente, o Juiz de primeira instância indeferiu o pedido, sustentando que a Caixa Econômica Federal não seria parte legítima para figurar no processo. Após recurso interposto, o Tribunal Regional Federal de Recife (5ª Região), aplicando o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, apesar de ter reconhecido a legitimidade passiva da Caixa, julgou o mérito, negando o direito às diferenças postuladas. Sendo assim, em decisão definitiva e transitada em julgado, fincada na decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, não obtivemos êxito com a ação coletiva proposta.

Somente em novembro de 2019 a matéria chegou ao Supremo Tribu-

nal Federal, por meio da ADI 5.090/DF, ajuizada pelo partido político SOLIDARIEDADE. O julgamento da matéria está sob responsabilidade do relator Min. Roberto Barroso e tinha sido pautado para julgamento, no plenário da corte, para a data de 13.05.2021, mas em seguida, o tema foi retirado de pauta ainda sem nova data para julgamento.

Neste contexto adverso, em que já existem posicionamentos consolidados em 1ª, 2ª e 3ª instâncias, inclu-

sive no Superior Tribunal de Justiça, entendemos que é muito remota a possibilidade de êxito dos pedidos. No caso de procedência integral, estaríamos diante de um impacto financeiro à Caixa Econômica Federal na ordem das centenas de bilhões de reais. Sendo assim, se por um lado há o receio de grave impacto patrimonial sobre a principal instituição financeira estatal, por outro lado está em curso, no Brasil, a maior crise sanitária do século, com profundos impactos econômicos e orçamentários. Deste modo, é muito provável que a decisão a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal se utilize, com mais ênfase, de argumentos políticos do que propriamente jurídicos, de modo a ser desfavorável ao pedido.

De todo modo, o Sindicato do Bancários do Ceará, por meio de sua assessoria jurídica, está conduzindo outra ação coletiva (Ação Rescisória), de modo a garantir o direito de todos os bancários do Ceará na eventualidade do Supremo Tribunal Federal reconhecer o pleito.

Estaremos sempre na linha de frente em busca da consolidação do ideal de justiça social e dos direitos consagrados à classe trabalhadora. Após a posição do STF, retornaremos com mais informações e orientações.

PARTICIPE DA PESQUISA QUE AVALIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

O Sindicato dos Bancários do Ceará está convidando a categoria a participar de um projeto de pesquisa sobre as condições de saúde dos bancários durante a pandemia. A pesquisa, coordenada pela médica e pesquisadora dra. Maria Maeno, tem um recorte importante direcionado à categoria bancária para analisar questões relativas ao contágio e sequelas da Covid-19 entre os trabalhadores. Os dirigentes do Sindicato Aílson Duarte, Eugênio Silva, Elvira Madeira, além do presidente da entidade, Carlos Eduardo, participaram dia 5/5 de uma reunião para tirar dúvidas e compreender as possibilidades da pesquisa.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a equipe é composta por pesquisadores vinculados à UNESP, Universidade de São Paulo, Associação de Saúde Ambiental e Sustentabilidade e Fórum de Acidente de Trabalho.

Segundo a dra. Maria Maeno, a ideia é compreender as condições de trabalho para aqueles que estão trabalhando presencialmente ou em trabalho misto (parte presencial, parte em home office) durante a pandemia.



A pesquisa aborda ainda se o bancário se contaminou e se após contaminado, ele necessita de acompanhamentos posteriores, e ainda se apresenta sequelas fisiológicas ou psíquicas. A pesquisa permitirá compreender de forma concreta os reais impactos da pandemia para os bancários a partir da investigação sobre suas condições de trabalho ao longo de todo período pandêmico.

Para responder o questionário, onde o bancário pode escolher um formulário direcionado para a categoria, é só acessar: <https://bit.ly/3eotPb9>.

Para saber mais sobre a pesquisa, acesse: www.congressointernacionaldo-trabalho.com.

Sua participação é muito importante para avaliarmos as condições de trabalho durante a pandemia.



“Essa pesquisa é uma oportunidade que a categoria tem para compreender, cientificamente, os reais impactos do trabalho essencial, e nem sempre reconhecido, de cada bancário e bancária que permaneceram na linha de frente ao longo de todo esse período pandêmico! É uma investigação aprofundada sobre as condições de trabalho que permitirá dar à categoria as informações corretas sobre tudo que tem sido vivido no nosso dia a dia. A participação de cada um é imprescindível para que possamos dar visibilidade a todos estes desafios vividos até aqui e lutarmos por nossos direitos!”

Elvira Madeira, diretora do Sindicato e empregada da Caixa Econômica Federal

Lei de Segurança Nacional

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei 6764/02, que revoga a Lei de Segurança Nacional (LSN) e acrescenta no Código Penal vários crimes contra o Estado Democrático de Direito. O texto seguirá para o Senado. A LSN é de 1983, ainda sob regime militar. O governo Bolsonaro tem utilizado frequentemente a LSN para perseguir opositores e críticos que apenas opinam contra o governo ou o presidente. O substitutivo da relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI), cria um novo título no código para tipificar dez crimes. Entre eles os crimes de interrupção de processo eleitoral, fake news nas eleições e atentado ao direito de manifestação.

Asma não é comorbidade

Um novo documento do órgão internacional GINA, que reúne médicos especialistas em asma, mostra que pessoas com asma de leve a moderada não mostram risco aumentado de contaminação pela Covid-19. Em 2020, uma equipe de cientistas da Unicamp avaliou a relação entre o diagnóstico prévio de asma e o desenvolvimento de Covid. Para isso, os pesquisadores analisaram dados científicos publicados durante os primeiros 6 meses da pandemia. O estudo revelou que somente 1,6% dos pacientes tinham diagnóstico prévio de asma. Embora comorbidades possam aumentar a chance de gravidade da doença, o Sars-CoV-2 já atinge hoje pessoas saudáveis, jovens e sem quaisquer comorbidades.

Imposto de Renda

Em desacordo com a decisão dos deputados federais que aprovaram um projeto de lei que dava mais tempo para as pessoas físicas entregarem suas declarações de Imposto de Renda, por causa da pandemia, Bolsonaro vetou a proposta. O PL estendia o prazo final de entrega da declaração para o dia 31/7. O governo justificou o veto afirmando que isso prejudicaria a arrecadação. Dessa forma, o prazo final será 31/5. Entretanto, o veto ainda pode ser derrubado pelo Congresso. Para isso, precisa ser convocada uma sessão conjunta formada por deputados e senadores.